

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO MEDIANTE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 1º SEMESTRE DE 2023
CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR – EDITAL Nº 03/2022**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa – 1º Semestre Letivo de 2023, para preenchimento de vagas no **2º Período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever estudantes que tenham concluído o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. Mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição (item 2), será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º Período do Curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição será realizada por meio digital, através do e-mail (transferencia@tr.suprema.edu.br).

1.4. A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2. Os interessados deverão se inscrever no período de **23 de novembro de 2022 até as 15 horas do dia 30 de novembro de 2022**, por e-mail a ser enviado para transferencia@tr.suprema.edu.br.

2.1. Ao e-mail com pedido de inscrição o candidato deverá anexar:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo que consta do Anexo 1 a este edital, estando o mesmo disponível para *download* no sítio da FCM/TR na internet, no endereço <http://www.tresrios.suprema.edu.br>;

b) histórico escolar atualizado;

c) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;

d) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;

e) carteira de identidade;

f) CPF;

g) 1 Foto 3 x 4 recente

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados no formato *portable document format* – pdf.

3. A Taxa de inscrição de R\$200,00, será recolhida via boleto bancário.

3.1. O boleto bancário será enviado via e-mail ao candidato, após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição.

3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.2. A inscrição só será deferida após confirmação do pagamento do boleto. Para tanto o candidato deverá enviar comprovante via e-mail para o endereço eletrônico **transferencia@tr.suprema.edu.br**.

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4. O processo de seleção consistirá na análise curricular, de caráter classificatório.

5. Serão classificados, em ordem sequencial, os candidatos com menor necessidade de adaptação (número de disciplinas a cursar), para fins de integralização da matriz curricular do Curso de Medicina da FCM/TR.

5.1. Em caso de empate, os candidatos serão reclassificados com base no maior Índice e Desempenho Acadêmico (média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas, conforme histórico escolar dos candidatos).

5.2. Permanecendo o empate, os candidatos serão reclassificados com base no maior Índice de Coeficiente Acadêmico (média aritmética das notas referentes às disciplinas correspondentes ao último semestre cursado, conforme histórico escolar dos candidatos).

III - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no dia **02 de dezembro de 2022**, a partir das 14h no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.tresrios.suprema.edu.br.

IV – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de no mínimo, **8 (oito) vagas para o 2º período**.

7.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 7 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

7.2. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

V – DA MATRÍCULA

8. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, **no dia 05 de dezembro, das 14h às 16h e dias 06 e 07 de dezembro, das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

a) histórico escolar atualizado;

b) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;

- c) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) 1 Foto 3 x 4 recente;
- g) certidão de nascimento (2 cópias e original);
- h) certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- i) histórico escolar do ensino médio (2 cópias e original);
- j) título de eleitor (1 cópia e original)
- k) comprovante de regularidade eleitoral
- l) quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original)
- m) comprovante de residência (1 cópia e original)

8.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

8.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.

8.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

8.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

8.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCM/TR, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados em outro curso superior, inclusive o Curso de Medicina (exceto disciplinas que integram o 1º Período da Matriz Curricular), nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.

10. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. A simples inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da transferência externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo.

13. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado nos sítio www.tresrios.suprema.edu.br, **a partir do dia 23 de novembro de 2022.**

14. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, 23 de novembro de 2022.

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)

ANEXO 1

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CURSO DE MEDICINA – 2023/1 – FCM/TR**

Candidato (a): _____ CPF: _____

Telefones: _____

Endereço (Rua, Avenida, Número, Apartamento, etc): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

E-mail: _____

Instituição de origem: _____ Data da inscrição: ____/____/____

☐ Declaro que li e concordo com os termos do Edital 03/2022.

Assinatura do Candidato